



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ (M.F.) 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 - Centro
Fonefax: (89) 3454 – 1224 e 1349 E-mail pmfronteiras@gmail.com
CEP: 64.690.000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº007/2015

Fronteiras-PI, 05 de maio de 2015.

“Dispõe sobre o nome da Unidade /
Básica de Saúde da Localidade São
Gonçalo, deste Município e dá ou-
tras providências”.

O **Prefeito Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da **Unidade Básica de Saúde Prefeito José Pedro Sobreira(Dezinho)**, na localidade **São Gonçalo**, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 22/05/2015
[Signature]
Presidente

Aprovado em 1ª votação
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em, 22/05/2015
[Signature]
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 22/05/2015
[Signature]
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 22/05/2015
[Signature]
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ (M.F.) 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 - Centro
Fonefax: (89) 3454 – 1224 e 1349 E-mail pmfronteiras@gmail.com
CEP: 64.690.000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº008/2015

Fronteiras-PI, 05 de maio de 2015.

“Dispõe sobre o nome da Unidade /
Básica de Saúde da Localidade La-
Goa Seca deste Município e dá ou-
tras providências”.

O **Prefeito Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da **Unidade Básica de Saúde - Raimundo Neto de Lima(Neto de Matias)**, na localidade **Lagoa Seca**, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 22/05/2015
Maria Celestina
Presidente

Aprovado em 12 votos
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em, 22/05/2015
Maria Celestina
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 22/05/2015
Maria Celestina
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 22/05/2015
Maria Celestina
Secretário

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 22/05/2015
Maria Celestina
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ (M.F.) 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 - Centro
Fonefax: (89) 3454 – 1224 e 1349 E-mail pmfronteiras@gmail.com
CEP: 64.690.000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº009/2015

Fronteiras-PI, 05 de maio de 2015.

“Dispõe sobre o nome da Unidade /
Básica de Saúde do Bairro Bela Vis
ta, nesta Cidade e dá outras
providências”.

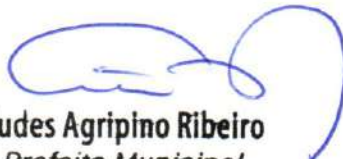
O **Prefeito Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da **Unidade Básica de Saúde - José Alves de Sousa (Zeca Abílio)**, no Bairro Bela Vista, nesta Cidade.

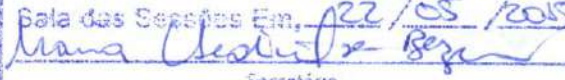
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

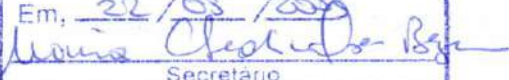
Gabinete do Prefeito Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

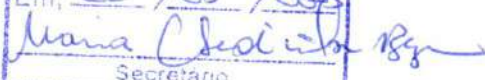

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 22/05/2015

Presidente

Aprovado em 12 votos
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em, 22/05/2015

Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 22/05/2015

Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 22/05/2015

Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ (M.F.) 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 - Centro
Fax: (89) 3454 – 1224 e 1349 E-mail pmfronteiras@gmail.com
CEP: 64.690.000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 010/2015

Fronteiras-PI, 05 de maio de 2015.

“Dispõe sobre o nome da Unidade / /

Básica de Saúde do Bairro Panorama

e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da **Unidade Básica de Saúde Enfª Aline Sânia de Sousa**, no bairro **Panorama**, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 22/05/2015
[Signature]
Presidente

Aprovado em 12 votações
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em, 22/05/2015
[Signature]
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 22/05/2015
[Signature]
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 22/05/2015
[Signature]
Secretário